



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.197/2014, de 07 de Julho de 2014.

**DENOMINA DE RUA VANUBIA FERREIRA
NOBREGA MOESIA A RUA PROJETADA B,
DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE III E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

**Art. 1º Fica denominada de Rua VANUBIA FERREIRA NOBREGA
MOESIA a Rua PROJETADA B DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE III,
compreendendo as quadras 04,05,06,07,08 no Bairro Jardim Soledade, nesta
Cidade, Zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo
Cajazeirense.**

**Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por
conta de verbas próprias do orçamento vigente.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 07 de Julho de 2014.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional